



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

23 MAR. 2023

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 011 /2023, de 16 de março de 2023.

Institui o Programa “Escolinha de Futsal para Crianças e Adolescentes” no município de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

O Vereador **HÉLIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS**, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em Epígrafe, para, em caso de aprovação, ser remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte, afim de que a mesma retorne a este Poder Legislativo em forma de Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara de Limoeiro do Norte-CE, em 16 de março de 2023

Atenciosamente,

HÉLIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS

Vereador

PROTÓCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTÓCOLO N.º <u>02353</u>
16 MAR. 2023
Horário: <u>08:18</u>
<u>Joilson</u> Responsável

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	<u>11</u>
Votos Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
Em Sessão	<u>Ordinária</u>
Realizado aos	<u>23 / 03 / 2023</u>
Em	<u>Limoeiro</u> Votação



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

PROJETO DE LEI Nº ____/____, DE ____ DE _____ DE _____

Institui o “Programa Escolinha de Futsal para Crianças e Adolescentes” no município de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Escolinha de Futsal para Crianças e Adolescentes no município de Limoeiro do Norte.

Art. 2º. O Programa, a que se refere o *caput* deste artigo, visa promover o esporte entre a comunidade, oferecendo a oportunidade da prática de futsal para crianças e adolescentes com idades entre 6 e 16 anos em contraturno escolar.

Art. 3º. Os treinos serão realizados duas vezes por semana, com duração de duas horas cada. Eles serão divididos em duas partes: a primeira parte, teórica, onde serão ensinadas técnicas e táticas do futsal, e a segunda parte, prática, onde os participantes poderão aplicar o que aprenderam. A metodologia será lúdica e divertida, com jogos e atividades que envolvam os participantes de forma ativa.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

Art. 4º Compete ao Executivo:

I – Disponibilizar profissional qualificado para coordenar os treinos que serão realizados no mínimo duas vezes por semana em uma quadra esportiva comunitária ou de escola da rede municipal de ensino.

II – Promover a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência.

III – Fornecer bola de futsal, água, lanches e coletes e fardamento para os participantes.

IV – Divulgar os cursos em todos os meios de comunicação à disposição do serviço público, principalmente através de meios digitais como: rede sociais, sites da Prefeitura Municipal e ainda, por folders e banners, de modo a facilitar o acesso e a visibilidade ao público alvo do Programa.

Art. 5º. O Executivo poderá realizar parcerias com entidades públicas e privadas para a execução do Programa.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a norma através de Decreto Municipal.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, em 16 de março de 2023.

Hélio Herbster Oliveira Bastos

Vereador



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

JUSTIFICATIVA

O futsal é um esporte muito popular no Brasil e acarreta muitos benefícios para a saúde e o desenvolvimento físico e psicológico de crianças e adolescentes. Além disso, a prática de esportes ajuda a promover a inclusão social e o convívio em grupo, o que pode ser muito positivo para a formação pessoal desses jovens. Por essas razões, acreditamos que o “Programa Escolinha de Futsal para Crianças e Adolescentes” será muito importante para a comunidade e trará muitos benefícios para os participantes através da prática do futsal entre crianças e adolescentes da comunidade, contribuindo para a saúde e o desenvolvimento físico e psicológico desses jovens promovendo a inclusão social e o convívio em grupo entre os participantes.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, em 16 de março de 2023.

Hélio Herbster Oliveira Bastos

Vereador